



Portaria nº. 341/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, ao disposto no **art. 40, § 1º, III, a, c/c E.C. nº 47/2005, art. 3º**, e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 2675/2017,


RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ DE LIMA NOGUEIRA, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº. 85.05.0630, a partir de 01 de outubro de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário Base – Lei 806/2006, quadro V, com 32 anos (desconto de 602 dias de Licença para Tratar de Interesses Particulares)R\$ 1.341,74;
- Adicional por Tempo de Serviço – Triênio 50% - Lei 332/1994.....R\$ 670,87;
- TIS Estatutário 17%. Lei 286/1993.....R\$ 228,10;
- Lei 135/85 (5ª parte)R\$ 268,35.
- Total.....R\$ 2.509,06
(dois mil, quinhentos e nove reais e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 04 de setembro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 06/09/2017

Jornal o Popular

Páginas 06